



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
FÓRUM DESEMBARGADOR MIGUEL SEABRA FAGUNDES
COMARCA DE NATAL - DIREÇÃO DO FORO**

Rua Dr. Lauro Pinto, nº 315 – Lagoa Nova – Fone: (84) 3616-9341

***PORTARIA Nº 1398/DFN, de 07 de dezembro de 2018.**

Designa os servidores que estarão em plantão administrativo durante o Recesso Judiciário, no de Protocolo Geral da Comarca de Natal.

O Doutor NILSON ROBERTO CAVALCANTI MELO, Juiz Diretor do Foro da Comarca de Natal, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 73, parágrafo único, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do RN, que disciplina o Recesso Judiciário, entre os dias 20 de dezembro de 2018 e 6 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de redistribuir os procedimentos criminais e cíveis autuados durante o Recesso e o Plantão Judiciário;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem no Protocolo Geral da Comarca de Natal, nos dias 20 e 21 de dezembro de 2018, no horário das 8hs às 14hs, em regime de expediente interno, por ocasião do Recesso Judiciário:

Nº	NOME	MATRÍCULA	DIA(S) DE PLANTÃO
01	Andreza Kaline Batista Arruda	161.464-9	20/12/2018
02	Cláudio Rodrigues de Macedo	99.168-6	20 e 21/12/2018
03	Denise de Araújo Correia	198.155-2	20 e 21/12/2018
04	Joalde Barbosa de Oliveira	198.228-1	20/12/2018
05	Luciana Cileide Pessoa Bezerra	197.795-4	20 e 21/12/2018

Parágrafo Único. O Protocolo Geral da Comarca de Nata, funcionará, no Fórum Miguel Seabra Fagundes, na Rua Dr. Lauro Pinto, nº 315, Lagoa Nova, Natal-RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Natal/RN, 11 de dezembro de 2018.

Juiz Nilson Roberto Cavalcanti Melo

Diretor do Foro da Comarca de Natal

*** Republicada por incorreção**